

INFORME COGESS

009/DEZEMBRO/2022

Dispõe sobre orientações ao Atendimento de COGESS durante a suspensão de expediente determinada pelo Decreto nº 61.965 de 10/11/2022 e Portaria nº 81/SEGES/2022.

No dia da realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol, dia 09/12/2022, nas quartas de final da Copa do Mundo FIFA 2022, o expediente dos órgãos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações será suspenso.

Para os agendamentos de perícias médicas no dia da realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol nas quartas de final da Copa do Mundo FIFA 2022, dia 09/12/2022, temos a informar que os atendimentos agendados, em caráter excepcional, serão realizados de forma documental pela equipe pericial sem a necessidade de comparecimento do servidor à COGESS. A análise pericial será realizada com base na documentação anexada durante o agendamento eletrônico da perícia no Prontuário Eletrônico.

Esta ação tem o objetivo de não ocasionar prejuízos aos servidores e à Municipalidade com remarcações e adiamento de datas.

A COGESS poderá, a critério médico, convocar o servidor para análise pericial em data e horário oportuno, a ser publicado em Diário Oficial da Cidade.

Em caso de dúvida ou maiores esclarecimentos, enviar e-mail para:

seges-cogess@prefeitura.sp.gov.br